



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

CNPJ: 17.702.507/0001-90

Praça Governador Valadares, 77, Centro

CEP.: 36.780-000

Tel.: (32)3451-1385

OFÍCIO NÚMERO 019/2024/PMAD/JURÍDICO

À DOUTA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI 09/2024 (ENCAMINHA)

De Astolfo Dutra – MG, aos 25 dias do mês de março de 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Gilberto Lippi,

Exmos. Srs. Vereadores,

Com os nossos mais cordiais cumprimentos e saudações, vimos respeitosamente perante Vossas Excelências apresentar competente Emenda ao Projeto de Lei n. 09/2024, que “*Dispõe sobre a recomposição salarial inflacionária dos servidores da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências*”.

Solicita-se de Vossas Excelências a entrada e votação desta com atenção ao calendário eleitoral, mirando-se na data de 09 de abril de 2024 (Lei n. 9.504/1997, Art. 73, VIII), convocando-se, para tanto, se necessário, competente Sessão Extraordinária desta Casa nesse espaço de tempo.

Sem mais para o momento, agradece-se pela atenção e encaminha-se protestos de estima e consideração.

RODOLPHO DA SILVA MESSIAS – OAB/MG n. 172.121

Procurador municipal

Especialista em Direito Notarial e Registral

Mestre em Direito